



ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1441/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 27 de fevereiro de 2019.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês fevereiro de 2019, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Jordão de Amorim Ferreira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Dulcimar Prata Marques, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Guilherme de Souza Nogueira, Ivalto Rinco de Oliveira, João Bosco Ferreira Pires. Ausente o vereador Emanuel Ayres Costa SêmedodoCarmo. O Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Justificou a ausência do Vereador Emanuel Ayres e solicitou a Secretária Dulcimar Prata Marques que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. **1-Leitura de Ofício-** Ofício nº CM/2019/11 que comunica ao Exmo. Sr. Pedro Gonaçalves Caetano que o Vereador Guilherme de Souza Nogueira assumirá o cargo de Vereador em razão de sua exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Saúde. **2-Leitura de Correspondência:** “Que Guilherme de Souza Nogueira encaminha à Câmara Municipal comunicando sua exoneração do cargo de Secretário de Saúde do Município de Rio Novo (cópia em anexo), e o retorno na sua função de Vereador na Legislatura 2017/2019”. O presidente deu as boas vindas ao Vereador e em seguida solicitou a dispensa da leitura das Atas nº 1439/2019 e 1440/2019 que foram colocadas em discussão; o Vereador Guilherme de Souza Nogueira se absteve de votar por não estar presente nas sessões. Colocadas em votação as atas foram aprovadas com uma abstenção. O Presidente informou que o Sr. José Pereira Duprat está inscrito para fazer uso da palavra e a seguir solicitou a Secretária Vereadora Dulcimar Prata Marques que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 004/2019 do Executivo com Emenda Inserida:** “Regulamenta os descontos incidentes sobre remuneração, aposentadoria e pensão e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei nº 005/2019 do Executivo:** “Cria vagas nos quadros do Poder Executivo Municipal de Rio Novo para realização de concurso e dá outras providências”. **3- Projeto de Lei nº 006/2019 do Executivo:** “Autoriza adequação dos Anexos I da Lei nº 1.101 de 29/06/2012 e dá outras providências”. **4- Parecer do Projeto de Lei nº 006/2019 do Executivo:** Parecer Jurídico nº. 078/2019 Referência: Projeto de Lei nº. 006/2019 Autoria: Executivo Municipal Ementa: “Autoriza a adequação dos Anexos I da Lei nº 1.101 de 29/06/2012 e dá outras providências .” I – RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 006, de 12 de fevereiro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo obter autorização legislativa reajustar a remuneração dos servidores do quadro do magistério. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência e Iniciativa O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I, XII, XIII da Lei Orgânica Municipal. Conforme já exposto no parecer nº 077/2019, bem como em anos anteriores, o servidor público possui o direito de ter sua remuneração revista anualmente, com vista a recompor perdas inflacionárias e assim garantir o poder de



compra da moeda. Essa previsão está contida na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X. Na presente proposição, a intenção do Executivo é idêntica ao Projeto de Lei nº 007/2019 que previu a revisão geral anual aos demais servidores. Contudo, os servidores do magistério estão vinculados à Lei Federal nº 11.738/2008 que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Citada lei, criada em 16 de julho de 2008, determinou que “o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009” (art. 5º, caput), conforme critério também definido no parágrafo único do mesmo artigo. Quanto ao percentual pretendido, consultando o site do MEC podemos constatar que é de 4,17%, justamente o que prevê o parágrafo 1º do art. 2º do Projeto em análise. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j., pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº. 005/2019 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 35, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 006/2019. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 20 de fevereiro de 2019. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533 Assessor Jurídico. **5- Projeto de Lei nº 007/2019 do Executivo:** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do município de Rio Novo e dá outras providências”. **6- Parecer do Projeto de Lei nº 007/2019 do Executivo:** Parecer Jurídico nº. 077/2019 Referência: Projeto de Lei nº. 007/2019 Autoria: Executivo Municipal Ementa: “Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do município e dá outras providências.” I – RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 007, de 12 de fevereiro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo obter autorização legislativa para que o município conceda a revisão geral anual aos servidores públicos. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência e Iniciativa O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I, XII, XIII da Lei Orgânica Municipal. Noutro norte, amparado está na Constituição Federal que assim dispõe: “Art. 37 (...) X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;” (grifei) A revisão geral anual visa garantir ao trabalhador a correção da moeda de acordo com os índices inflacionários, objetivando a necessária manutenção do poder aquisitivo da remuneração. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria



Jurídica OPINA s.m.j., pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº. 007/2019 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é de competência municipal e conforme previsão do art. 35, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 007/2019. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 18 de fevereiro de 2019. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533 Assessor Jurídico. **7- Projeto de Lei nº 008/2019 do Executivo:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel para integrar logradouro público no Vale das Mangueiras e dá outras Providências”. **8- Parecer do Projeto de Lei nº 008/2019 do Executivo:** Parecer Jurídico nº. 079/2019 Referência: Projeto de Lei nº. 008/2019 Autoria: Executivo Municipal Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a adquirir o imóvel para integrar logradouro público no Vale das Mangueiras e dá outras providências.” I – RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 008, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo obter autorização legislativa para aquisição de imóvel específico para fins urbanísticos. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legislação Federal O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I, XII, XIII da Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa comum da Câmara Municipal e Prefeito Municipal, conforme dispõe os artigos 34, XVII e 66, XXII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que a matéria está contida naquela que estabelece normas urbanísticas, de zoneamento e loteamento, certamente, já contemplados no código de obras ou plano diretor municipal. Noutro giro, temos no presente projeto uma pretensão de aquisição de bem imóvel a ser realizado pela administração pública, sendo certo que se dará de forma direta, ou seja, sem o procedimento licitatório. Assim, algumas considerações acerca do dever de licitar devem ser considerados. O dever da administração de licitar decorre de norma constitucional específica. Com efeito, o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal é peremptório ao impor à Administração dos órgãos de todos os entes federativos, o processo licitatório como caminho regular para a aquisição de bens, obras e serviços: "XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."



Nesses termos, a Constituição criou verdadeira presunção de que a melhor contratação, entendida como o pagamento do menor preço pelo melhor produto existente no mercado, se concretiza por meio da competição em processo administrativo. Tal procedimento também é visto como o mais apto a preservar a impessoalidade e isonomia das contratações. Contudo o legislador, de modo a evitar que implicações negativas que a interpretação literal da lei poderia gerar, previu também possibilidades de afastamento da norma. Assim, concluímos que licitar é a regra, sendo autorizado, em casos excepcionais, o seu afastamento, desde que previsto em lei. Para regulamentar dispositivo constitucional, veio a Lei Federal nº 8.666/93 que elencou três modalidades de contratação diretas quais sejam, licitação dispensada, dispensável e inexigível. Sem mais delongas, no caso em análise, poderíamos estar diante de uma hipótese de licitação dispensável, quando a administração pretende adquirir imóvel que não pode ser substituído por outro. Nesse ponto vale ressaltar que a necessidade de aquisição é a abertura (alargamento) de via pública de forma a melhorar o trânsito local. Apesar da Lei de Licitações em seu artigo 24, inciso X determinar que a aquisição seria apenas para atendimento de finalidade precípua da administração, *s.m.jk*, entendo que garantir uma melhor condição de tráfego à população também é finalidade da administração. Poderíamos ir além e entender que a aquisição do bem ao fim que se destina, poderia também ser enquadrado em uma hipótese de inexigibilidade (art. 25 da Lei nº 8666/93) quando a licitação é inviável, considerando que o único imóvel que prejudica o trânsito naquele local é o em discussão. Finalmente, destaco que a aquisição será feita de forma amigável, afastando a possibilidade e necessidade de procedimento desapropriação o que, certamente, implicaria em indenização e longo processo judicial. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº. 008/2019 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 35, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 008/2019. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 26 de fevereiro de 2019. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533 Assessor Jurídico. **9- Projeto de Lei nº 009/2019 do Executivo:** “Autoriza o pagamento do Piso Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias que menciona”. **10- Parecer do Projeto de Lei nº 009/2019 do executivo:** Parecer Jurídico nº. 080/2019 Referência: Projeto de Lei nº. 09/2019 Autoria: Executivo Municipal Ementa: “Autoriza o pagamento do Piso Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias que menciona”. I – RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria desta Casa de Leis para emissão de



parecer, o Projeto de Lei nº. 09, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo obter autorização legislativa para pagamento do Piso Nacional ao Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência e Iniciativa O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Procuradoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Da Legislação Federal Vigente Conforme exposto na mensagem que acompanha o projeto de lei, a pretensão tem a finalidade de adequar a remuneração dos Agentes locais ao piso nacional aprovado pela Lei Federal nº 13.708/18 que alterou a Lei Federal nº 11.350/2006. Assim, o valor proposto no artigo 1º do projeto em análise, é aquele definido na Lei Federal nº 1.350/2006 (art.9º, §1º, I). Portanto, projeto atende lei federal que rege a matéria e está apto a se analisado pela Câmara. 2.3. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº. 009/2019 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é de competência municipal e conforme previsão do art. 35, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. 2.4. Das Comissões Permanentes Por fim, verifica-se que a proposição precisa ser submetida, obrigatoriamente, ao crivo das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (art. 69 do R.I.) e de Orçamento e Finanças (art. 70. IV do R.I) não afastando a possibilidade, acaso exista interesse, de manifestação das demais. III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 009/2019. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 27 de fevereiro de 2019. Eduardo Rodrigues de Lima Assessor Jurídico OAB/MG 129.533.11-**Requerimento nº 021/2019**-Autor: Pedro Gonçalves CaetanAo Presidente da Câmara Municipal de Rio NovoSr. Jordão de Amorim Ferreira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental. Seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho Solicita a implantação de lombadas nas seguintes ruas: - Avenida Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro em frente ao nº 1742- Avenida das Mangueira em frente ao nº 165 e n 37. **Justificativa:** Os veículos estão trafegando em alta velocidade, é preciso que seja feito lombadas para oferecer mais segurança aos usuários das referidas ruas. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 20 de fevereiro de 2019. Pedro Gonçalves Caetano-Vereador proponente. **12-Requerimento nº 022/2019**-Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Jordão de Amorim Ferreira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após



tramitação regimental. Seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho - Solicita a implantação de três lixeiras na praça de Furtado de Campos. **Justificativa:** A Implantação destas lixeiras, além de colaborar para o aspecto urbanístico e contribuirá para a manutenção da limpeza pública do município. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 22 de fevereiro de 2019. Eduardo Luiz Xavier de Miranda-Vereador proponente. **13- Requerimento nº. 023/2019.** Autores: Vereadores Dionísio Dadalt, Daniel Dias e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: **Seja reiterado o requerimento 41/2017**, sobre avaliação da possibilidade de tornar “via de mão única” o trecho da Avenida Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro compreendido entre o número 1562 (esquina com a Rua Jacob da Paixão) e o número 1416 (esquina com a Rua Getúlio Vargas), adequando o referido trecho com o trajeto sequente, que já é “via de mão única” até a esquina com a Rua Dr. Basílio Furtado. **Justificativa:** A solicitação já foi realizada outras vezes em legislaturas anteriores. O referido trecho é estreito para ser “via de mão dupla” e possui trânsito intenso de carros e motos, trafegando também bicicletas, carroças, caminhões pequenos e muitos pedestres. O acesso às residências e comércios no trecho em questão não seria prejudicado, pois será possível adentrá-lo pela Rua Custódio Cavalcante e também pela Rua Jacob da Paixão. Enfim, tornar este trecho “via de mão única” seria coerente com a condição já vigente em boa parte da Av. Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 25 de fevereiro de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **14- Requerimento nº. 024/2019.** Autores: Vereadores Dionísio Dadalt, Daniel Dias e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: **Seja reiterado o requerimento 65/2018**, que pede a retomada das atividades do PROJETO BARRAGINHA, em parceria com a EMATER. **Justificativa:** Encaminhamos este requerimento atendendo a pedidos de produtores rurais. Segundo relatos, as atividades do referido Projeto estão paradas desde 2016. É preciso dar continuidade ao trabalho, realizando limpeza nas barraginhas já existentes e ampliar o programa, pois, ainda segundo informações, existem várias propriedades cadastradas aguardando a execução do Projeto. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 25 de fevereiro de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **15- Requerimento nº. 025 /2019.** Autores: Vereadores Dionísio Dadalt, Daniel Dias e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: **Manutenção e limpeza na quadra poliesportiva da Cerâmica.** **Justificativa:** O Executivo deve conservar e manter as quadras do município em condições de uso regular, evitando a deterioração destes bens públicos, bem como promover e incentivar a realização de projetos e atividades esportivas e educacionais. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 25 de fevereiro de



2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **16- Requerimento nº. 026/2019.** Autores: Vereadores Dionísio Dadalt, Daniel Dias e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Providências com relação aos buracos existentes nas ruas do município, inclusive aqueles abertos pela COPASA. **Justificativa:** São muitos os buracos abertos pela ação do tempo (Rua São José e Parque de Exposições – por exemplo) e outros que surgiram pós obras da COPASA (Rua Coronel Américo Ladeira – por exemplo). A situação incomoda a todos, causa transtornos e prejuízos, fazendo-se necessária uma providência urgente por parte do Executivo. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 25 de fevereiro de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **17- Leitura Correspondência :** Que Luiz Mario Araújo Carpez encaminha à Câmara Municipal requerimento para que seja discutido e votado projeto de lei em anexo que proíbe o corte de água e energia elétrica em véspera de feriado e finais de semana. **ORDEM DO DIA: 1-Projeto de Lei nº 004/2019 do Executivo com Emenda Inserida – Segunda votação:** “Regulamenta os descontos incidentes sobre remuneração, aposentadoria e pensão e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em segunda votação. **2- Projeto de Lei nº 005/2019 do Executivo – Segunda votação:** “Cria vagas nos quadros do Poder Executivo Municipal de Rio Novo para realização de concurso e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3- Projeto de Lei nº 006/2019 do Executivo:** “Autoriza adequação dos Anexos I da Lei nº 1.101 de 2+/06/2012 e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4-Projeto de Lei nº 007/2019 do Executivo:** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do município de Rio Novo e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **5- Projeto de Lei nº 008/2019 do Executivo:** “Autoriza o Executivo Municipal a adquirir o imóvel para integrar logradouro público no Vale das Mangueiras e dá outras providências. Colocado em primeira discussão. **Palavra como o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Solicitou prazo regimental. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Perguntou se o Vereador Daniel Dias estava solicitando prazo como membro da comissão ou como vereador. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse estar solicitando prazo pela comissão. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Sugeriu que os projetos fossem colocados primeiramente em discussão e só depois encaminhado para as comissões emitirem parecer. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** disse que já haviam discutido o assunto em reunião passada, e que não assinou o parecer porque iria solicitar prazo. **Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que de acordo com a assessoria jurídica da casa, quando assinam o parecer estão afirmando quanto a legalidade do projeto e só depois deve ser colocado



em discussão, de acordo com o Regimento Interno. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse respeitar o assessor jurídico mas no seu entendimento, se dois membros da comissão assinar e um não assinar, como aconteceu com o Vereador Daniel Dias, ele nem poderia pedir prazo, pois se tem dois membro aprovando o projeto ele já seria voto vencido, disse ainda que poderiam depois conversar com o assessor jurídico, pois se o Regimento Interno está dando essa dupla interpretação, é preciso corrigir o Regimento Interno, que na sua opinião quando um membro de comissão pedi prazo pela comissão, obrigatoriamente ele precisa apresentar um parecer por escrito, pois está retirando um projeto e vai apresentar um parecer manifestando sua opinião, e esse era o seu entendimento. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Pergutou ao vereador Daniel Dias por qual comissão ele solicitou o prazo. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Disse que o assessor jurídico também falou com relação a questão de que no próprio Regimento Interno deixa bem claro que alguns projetos não há necessidade de passar por todas as comissões, esse projeto como tem haver com o lado financeiro, visto que o vereador Daniel Dias pediu parazo como membro da comissão de finanças e orçamento, acreditava que o presidente concederia o prazo solicitado. **Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amoprim Ferreira:** Disse que tem planos para revisar a Lei Orgância e o Regimetno Interno, pois os dois entram em conflito, que deve ser feito uma audiência pública, e o assessor jurídico já está verificando alguns temas que entram em conflito entre a Lei Orgância e o Regimento Interno e espera que até o mês de agosto possam fazer essa revisão. Disse ao Vereador Guilherme Nogueira que em breve terão uma audiência pública sobre o plano diretor do município. Disse que prazo solicitado pelo verador Daniel está concedido e o projeto volta a pauta na próxima sessão. **6- Projeto de Lei nº 009/2019 do Executivo:** “Autoriza o pagamento do Piso Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias que menciona”. Colocado em primeira discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **7- Requerimento nº 021/2019.** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **8- Requerimento nº 022/2019.** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador proponente:** Disse que ultimo final de semana aconteceu um evento no distrito de Furtado de Campos, que ele, o Senhor Ronilson de Oliveira e alguns moradores deram uma repaginada na praça, é um lugar bonito precisa, mas não existe nenhuma lixeira, e a colocação das mesma colabora com o meio ambiente. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **9- Requerimento nº. 023/2019.** Autores: Vereadores Dionísio Dadalt, Daniel Dias e Emanuel Ayres. Colocado em primeria e úncia discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **10- Requerimento nº. 024/2019.** Autores: Vereadores DionísioDadalt, Daniel Dias e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **11- Requerimento nº. 025 /2019.** Autores: VereadoresDionísioDadalt, Daniel Dias e Emanuel Ayres.. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **12- Requerimento nº. 026/2019.** Autores:



Vereadores Dionísio Dadalt, Daniel Dias e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Antes de dar início a Palavra Livre o presidente comentou com referência ao requerimento do Sr. Luiz Mario Araújo Carpanez, dizendo que o Projeto de Lei sugerido já tramitou nesta casa e foi aprovado, que será encaminhado a ele cópia da Lei já sancionada. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Senhor José Pereira Duprat:** “Cumprimentou a Mesa Diretora e demais presentes; disse que já esteve na câmara outras vezes e sempre foi muito bem recebido, que hoje faria uso da palavra como empreendedor rural, e ficava tranqüilo em falar sendo que na casa tem uma bancada ruralista com doiseis presidentes do Sindicato rural e outros dois ruralistas, e não é qualquer município que quase 50% da câmara é ruralista, e também uma bancada da saúde. Disse ter observado que tramitou na casa requerimento sobre o projeto barraginha, e comentou que no ano de 2016 foi agraciado com duas barraginhas na sua pequena propriedade rural, e uma outra contenção que no momento não se lembrava do nome, e disse o quanto significa essas barraginhas em uma propriedade rural, que já havia deixado marcado para ser feito mais duas, mas pararam com o projeto, hoje não se vê mais projeto relacionados como, o projeto barraginha, projeto de inseminação artificial, frete de calcário, sanidade e outro, e são projeto baratos; perguntou se os vereadores sabiam o que o meio rural representa financeiramente para o município, mas que devem saber o que representa o meio rural pra a comunidade de Rio Novo, e se hoje não está melhor é por falta de projetos, disse que hoje esta presente nesta casa representando produtores rurais, que o Presidente do Sindicato Rural não pode estar presente devidos a outros compromissos, que convidou outros produtores mas também não foi possível. Disse que na região denominada Ribeirão dos Anjos, onde tem sua propriedade é comum a faltar energia, independente do tempo, comentou sobre o quanto isso prejudica o produtor rural, e que no ultimo dia 25 às 19:00 horas a luz acabou e só retornou somente no dia seguinte às 14:00 horas, o que causou prejuízos pois na região existe um tamque comunitário que atende 10 produtores, e pela falta de energia todo o leite estragou, fora os outros prejuízos e citou como exemplo uma produtor de 2.500 litros com 140 vacas, com sede, estresse térmico porque não tem como ventilar e se não tira o leite vem mastite, é um prejuízo enorme para o produtor, que produtor que hoje precisou vir para a rua porque não tinha água para beber, hoje tudo é através de poços, disse ainda existem produtores rurais que são idosos, que com esse calor ficam sem velitador e questionou se será que a companhia de energia está preocupada com isso; que pensou em fazer um documento endereçado ao Legislativo, Executivo, Energisa (Ouvidoria), Sindicato Rural e Ministério Público, mas sozinho não conseguiria nenhum resultado, sendo assim decidiu vir a esta casa e sugerir aos vereadores que são representantes do povo, o Presidente do Sindicato Rural e ele como produtor rural, formassem uma comissão e fossem até Cataguases na sede da Energisa, e pedir uma explicação e uma solução para o problema, e for produtor que estiver causando o problema eles tomariam as providências, mas se o problema for da Companhia que ela tome providências de dê uma solução para o problemas. Disse que veio a esta casa pedir ajuda, que não via outro jeito, que se não puderem ajudar, teria que ir para ao Ministério Público”. Parabenizou ao Presidente pelas palavras com referência a Lei Organica e o



Regimento Interno que precisam estar sempre sendo atualizados, e ao Vereador Guilherme Nogueira pelo seu retorno a esta casa. **Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Sugeriu que a princípio fosse feito um ofício a Energisa relatando os problemas e as perdas que vem acontecendo, e que fosse assinado por todos, e que depois poderá ser visto a possibilidade de ir até a companhia. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse ser muito bom no seu retorno ter a participação do Sr. José Pereira Duprat, que em sua ultima legislatura tiveram aqui boas discussões e boas proposições, que ficava feliz de no seu retorno ter uma demanda tão importante, que a questão precisa ser averiguada, que não era da bancada ruralista, mas foi criado e morou em furtado de campos até seus 17 anos, que é da época que se ligasse o chuveiro tinha que desligar a televisão, ou desarmava tudo, achava que no primeiro momento o ofício poderia ser descartado, deveriam formar comissão e ir pessoalmente, o ofício responderão formalmente, e o olho no olho é mais importante que uma formalidade de uma papel, sugeriu que essa formação da comissão pudéssemos contar com o apoio de um técnico pra que no Google Maps conseguissem uma foto com todo o local demarcando e onde está cada uma desses produtores rurais, assim quando forem apresentar já chegarão com a localização da área e eles terão noção se existe alguma áreas onde foi feito reflorestamento ou plantio de eucalipto, que é uma coisa que tem acontecimento muito, tem produtores que não respeitaram os dez metros abaixo da linha e isso vem causando transtornos, que essa era sua sugestão. **Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que irá solicitar ao Sr. Mauro Celio que providencie o mapa da região, que faria o ofício e entregariam em mãos, assim ficaria oficializada a ida a Energisa. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse concordar com o vereador Guilherme Nogueira, que estar documentado é bom mas que nada melhor que pessoalmente, e perguntou ao Sr. José Pereira Duprat se ele tinha conhecimento se em outras regiões esta tendo falha no fornecimento de energia. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** O vereador usou a palavra para dizer que nesse período de chuvas isso acontece com mais frequência, que tem lugares que falta energia mas com no maximo meia horas retorna o fornecimento, que perto de sua propriedade existe um tamque para coleta de leite, e tem proprietário reclamando que está sempre faltando energia, mas de acordo com o Sr. Jose P. Duprat, na região de sua propriedade o tempo para restabeler o fornecimento de energia está sendo maior, e o período da manhã é quando o produtor mais precisa, para poder bombear água para diversas atividade, que realmente deve estar aconecendo algo incomum nesta região e precisa ser tomado providências. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** O vereador disse que tem o agravante de que a tempos a Energisa não faz a manutenção de rede nem a poda das árvores, existem lugares em que o produtor não respeitou os 10 metors e foi feito plantação de eucalipito, assim como tem lugares com a vegetação nativa que cresceu e a fiação está passando entre os galhos, que há algum tempo atrás esse problema ocorreu em uma região proxima de furtado de Campos e só conseguiram resolver através do Procon de São João Nepomuceno, de imediato o problema foi resolvido fazendo a manutenção da rede, disse que existe uma lei em tramitação com referencia a alteração no prazo para a Companhia restabeler o abastecimento de energia na zona rural, e que irá verificar se



foi ou não aprovada. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Parabenizou o Vereador Guilherme Nogueira pelo trabalho realizado como Secretário de Saúde, que depois do prefeito é o cargo mais difícil do município, e desejou a ele um bom trabalho nesta casa e agradeceu ao Pedro Gonçalves Caetano sugerindo que fosse feito um ofício agradecendo a ele pelo trabalho realizado. Desejou um bom carnaval e que todos possam aproveitar com paz e tranquilidade. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Disse ter sido feito uma solicitação ao executivo com relação ao empréstimo da Quadra Poliesportiva do Bairro Cerâmica, e gostaria de saber se já foi encaminhado e se já houve resposta. **Palavra com o Presidente Jordão de Amorim Ferreira:** Informou que o requerimento já havia sido encaminhado para o executivo, mas ainda receberam resposta. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** A vereadora usou a palavra para dar as boas vindas ao Vereador Guilherme Nogueira, e disse que como funcionária pública teve muito orgulho em tê-lo como chefe, e que acredita que ele irá dar continuidade em seu trabalho, que pelo visto nas redes sociais a sua despedida repercutiu muito bem. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse que seu retorno foi uma decisão muito difícil, que foi uma decisão feita mais com o coração que a razão, que com isso disse o vereador Eduardo Miranda, ser secretário de saúde é uma missão muito difícil, tanto é difícil que as vezes poucas pessoas têm coragem de assumir esse desafio, citou que na última legislatura em conversa com os componentes da casa, de nove vereadores nenhum tinham coragem de assumir a secretaria de saúde, não tinha disponibilidade naquele momento, inclusive ele não tinha essa intenção, mas ao receber o convite do Prefeito, sabendo da destruição que estava a nossa saúde, tendo como símbolo maior o fechamento do hospital, que pensou na cidade, pensou no povo, para que pudesse ajudar a reconstruir esse setor que é tão prioritário, então assumiu a Secretaria de Saúde, e agradeceu aos seus eleitores, pois foi o segundo vereador mais votado, que as vezes um outro ficou chateado por ter se afastado, mas tanto ele como as pessoas mais próximas tinham certeza que ele voltaria para o legislativo para cumprir sua missão, e disse que se voltasse faltando um ano teria que trabalhar em um ano por quatro, se voltasse em dois anos trabalharia em dois por quatro, que não gosta de ficar sem trabalhar, gosta de trabalhar e valorizar a função que exerce, e exerce com muito orgulho, que tem muito orgulho de ser vereador e sempre deixou isso muito claro, é um agradecimento aos seus eleitores a população riovenense, e na pessoa da Sra. Dulcimar Prata Marques, agradecer a todos os funcionários da prefeitura, que foram parceiros, e fiéis na execução dos trabalhos, das propostas, agradecer também a câmara que sempre foi parceira, aqueles vereadores que tenho mais afinidades sempre propondo e dialogando, e com todos os demais, pois teve oportunidade de conversar com todos, um mais, outros menos, mas as portas da Secretaria de Saúde sempre ficaram abertas, e também agradecer ao Prefeito pelo convite, pois teve a confiança dele para ficar até o último dia do mandato, mas acharam que nesse momento, o mais prudente seria estar retornando ao legislativo para que pudesse encampar outras lutas do município, outras tarefas, disse que entrarão em um ano com muitas obras, recursos já depositados nas contas do município, projetos em fase de execução, licitação, que terão um ano muito importante para a cidade, que é também importante essa flexibilização dele, sua presença aqui no legislativo, aproveitando para não deixar o



município ficar parado, levar o município para frente, que isso é muito importante. Disse que passaria de forma resumida a situação crítica a qual pegou a Secretaria de Saúde, que nunca manifestou isso de forma contundente, que sempre falou que precisavam trabalhar, melhor, mas também mostrar o que tinha de errado, como exemplo: Dos blocos que são divididos nossa saúde de atenção básica, que o Presidente Vereador Jordão de Amorim e a Vereadora Dulcimar P. Marques são testemunhas, haviam postos de saúde abertos, mas não havia material para os profissionais trabalharem, que é o cumulo do absurdo chegar na porta da casa onde tem uma pessoa acamada necessitando fazer curativo, e a pessoa lhe falar que esta tendo que pegar as fraldas geriátricas e abrir, pois descobriu que dentro delas tem uma gaze para poder dar para ao Jordão para fazer o curativo na sua sogra, esse é um dos dos absurdo que existiam na questão da atenção básica, que estava falando da atenção básica que é um dos pilares mais importantes na construção de uma saúde melhor, disse que tinham muitas questões e contestações com relação ao fechamento dos consultórios odontológicos nas escolas, e perguntou o que era mais importante, ter cinco consultórios abertos, com os dentistas o dia todo sentados porque não tinha material para trabalhar, ou ter três PSF'S que cobrem 100% da nossa área com material diariamente para o dentista trabalhar, disse a população é agraciada pois tem 100% de cobertura dos PSF'S, que mente aquele que diz que o fechamento de um consultório odontológico gera prejuízos financeiros para o município, consultório odontológica em escola não gera recurso, não gera crédito algum para o município, e o município tem cobertura de 100%, tem a adesão do programa saúde na escola e tem os profissionais dentro da escola fazendo avaliação semanalmente e trazendo os casos para os consultórios com profissional e material para trabalharem. Disse que existia uma questão que foi muito debatida na ultima legislatura em coordenação da atenção básica, na época criaram um cargo de Cordenação de Atenção Básica com salário de R\$3.000,00 (três mil reais), que na época foi contra, e o que lhe deixou mais absmado é que foi aprovado o cargo, tiveram profissionais que exerceram a função no cargo, mas não existiu de fato uma coordenação de atenção básica no município, visto que não havia organização da estrutura, não havia fluxos definidos, e aquilo que na época falou em plenário se resumiu no que tem hoje, foi jogar dinheiro fora num profissional que nada fez, que as vezes nem é culpa do profissional pois não adianta você ter o profissional e não dar estrutura para ele trabalhar, disse ainda que tiveram uma avaliação do PMAQ que é um programa do Governo Federal, Rio Novo na primeira avaliação que aconteceu em 2014 todas a unidade de saúde foram avaliadas como péssimas, e o município recebia o menor teto que era R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, que assumiram com o comprometimento da equipe, criaram os fluxos, organizaram e fizeram um trabalho magnífico, criaram oficinas e hoje o município de Rio Novo recebe quase R\$15.000,00 (quinze mil reais) por mês de PMAQ, que lá atraz foi criado um prejuízo pela falta de comprometimento com o setor prioritário da saúde. Tiveram uma questão que até houve um requerimento da câmara, o qual veio responder, e também uma notificação do Ministério Público que criaram o absurdo de que o município estava perdendo dinheiro da modalidade agente comunitário de saúde, mas que a pessoa que fez a denúncia, não iria dizer que fez de maldade, mas fez porque é burro e não sabia realmente como funciona, quem fez é porque já trabalhou



na saúde, que se nem naquela época ele entendia, não seria fora da área da saúde que iria entender, e essa pessoa esqueceu de pesquisar, por uma falta de inteligência, que no final do ano de 2017 houve uma mudança de modalidade de transferência de recurso, e aquilo que vinha discriminado, passou a vir no bloco de custeio, e alguns agentes comunitários que estavam cadastrados de modo diferente passou a vir dentro do PAB variável, e foi essa resposta que veio até essa casa dar e também deu ao Ministério Público, na verdade nunca houve perda de recursos do município, estava somente vindo num bloco diferente, que se acessar o PAB variável irão ver que o que faltava em um bloco estava a mais em outro, e depois quando todos os outros municípios acertaram suas portarias, o seu CNES, passou a vir na rubrica agente comunitário de saúde, que não houve nem um centavo de prejuízo ao município. Disse que outra questão que precisa ser registrada também é o bloco da média e alta complexidade, que são exames e cirurgias, no ano de 2017 a 2018 foram protocolados cerca de 24.000 (vinte e quatro mil) pedidos de exames e procedimentos na secretaria de saúde, e conseguiram atender quase 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) pedidos, e isso é mais de 80% de atendimento as demandas, com a observação de que não existe dentro da secretaria municipal nenhum pedido classificado como urgência parado, todos os exames classificados como urgência são prontamente agendados, que as cotas de cirurgia virou uma rotina em 2017/2018, acabava as contas de cirurgia eletiva do município de Rio Novo, que passava os meses de outubro e novembro e dezembro antecipando cotas de cirurgia eletiva, ia para a prefeitura de Juiz de Fora convesava com o pessoal da regulação, e ficava antecipando e fazendo permuta por outros procedimentos, porque com tantas cirurgias agendadas acabava as contas do município no mês de outubro. O CAPS que também é do bloco da alta e média complexidade, tem o orgulho de tê-lo colocado em pleno funcionamento, o CAPS funcionando de 2014 que falaram que estava inaugurando era a maior mentira, existia uma funcionária, um Psiquiatra que vinha uma vez por mês atender vinte consultas, mas o CAPS integralmente de fato eles tem o orgulho de ter colocado para funcionar com todos os profissionais. Próteses dentárias que o município tem o laboratório, durante a última gestão inteira o município recebeu por mês R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, sendo que o teto do município era de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), hoje conseguiram resolver esse problema e o município está recebendo por mês R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para fazer a manutenção do laboratório de prótese, se calcular a diferença de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por mês e ver o prejuízo que teve o município devido a falta de responsabilidade. Disse ter tido uma contestação vinda através de uma denúncia anônima feita no Ministério Público, onde falaram que o município parou de produzir, que a produção da média e alta complexidade acabou de 2015 para frente, que o Secretário Guilherme acabou com a produção e isso está registrado lá, é óbvio que o município em 2014 produzia alta e média complexidade, ele tinha o hospital aberto e gerava AIH e em 2015 ainda tinha um pouco de produção devido a série histórica do ano de 2014, se o hospital fechou como vai gerar produção com o hospital fechado, e isso foi mais uma das tentativas de se criar que o município estava perdendo recurso e que de fato isso nunca aconteceu. Na área de Vigilância e Saúde tem o orgulho de passar esses dois anos sem nenhum caso de dengue, e isso é muito importante, é a maneira de trabalhar, trabalhar



o dia a dia, trabalhar os multirões, o município tem o monitoramento de vigilância e saúde onde existem vários indicadores que o município é analisado, e quando assumiram o município não passava de 30% concluído no programa, hoje se orgulham de fazer uma média de 80% daquilo que é proposto, quando se joga 30% é recurso que o município deixou de perder. Outra questão a qual ficarão abismados é que desde 2014 até o findar da última gestão o município recebia recurso somente para um agente de endemia, sendo que o teto é de quatro agentes, e isso gerou um prejuízo de mais de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o município que teve que usar recursos próprios para pagar os agentes de endemias, e para receber o teto, bastava colocar no processo seletivo que a contratação desses profissionais seria por prazo indeterminado e fazer a atulização do CNES, e que a última gestão fez um processo seletivo mas devido a incompetência não colocou que era por prazo indeterminado e não classificou o CNES da maneira correta, regularizaram e hoje o município recebe o teto para quatro agentes de endemias, não gerando mais nenhum prejuízo. Disse que tem também uma contestação que o município devido a falta de competência do secretário não recebe nenhum recurso do bloco da gestão do SUS, mas nenhum município do Brasil recebe recurso do bloco gestão do SUS, para isso existe uma pactuação que o recurso do SUS ele já fica retido na fonte que é para manter os COSEMS, CONASEMS, justamente para essas entidades poder proporcionar capacitação, que é recurso muito pequeno, entre R\$ 400,00 e R\$500,00, que se talvez viesse para o município não teria condições de ter uma capacitação, mas todos os municípios deixando esse recurso, se consegue fazer capacitações, congressos e seminários, e mais uma vez a contestação não condiz com a verdade. Na questão da assistência farmacêutica, conseguiram disponibilizar mais de 100 (cem) tipos de medicamentos na farmácia básica, que isso é um milagre, porque herdaram o município de Rio Novo com mais de 350 mandatos judiciais para cumprir referente a medicamentos, desde um omeprazol até um medicamento de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por mês, e esses recursos das judicializações que foram feitas, impede que se coloque mais tipos de medicamentos, mas que fique registrado, que colocaram mais de 100(cem) tipos de medicamentos na farmácia, cumpriram comos mais de 350 mandatos judiciais que foram deixados, que mensalmente foram conseguindo cumprir os mandatos e so tiveram dois mandatos judiciais, e disse que desafiava qualquer prefeitura que possuía uma comarca dentro do seu território que conseguiu em dois anos e dois meses ter somente dois mandatos judiciais, dois mandatos judiciais contestáveis, sendo um deles a própria Juíza após terem manifestado, reiterou que houve um equívoco, que achava que isso tinha que ser colocado como uma gestão competente, preocupada em resolver de fato os problemas da população. Registrou também a questão do Anexo e disse que o que mais lhe dói na questão do Anexo é que o custo é alto para manter, que lamentava na época em que estavam nesta casa na discussão de fecha ou não fecha a Santa Casa, ficaram com a impressão que o município não poderia manter a Santa Casa, a Prefeita a todo momento colocando que não era impossível manter, e hoje o que investiram no anexo poderia ter sido investido na Santa Casa, que o custo ficaria menor porque a Santa Casa tinha a questão da filantropia, e o hospital era sim para estar funcionando, e afirmava isso com todas as letras, na época se pasava quarenta ou trinta mil reais de subvenção por mês e a Prefeita falava que não existia mais recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

para ajudar o hospital, e hoje o gasto é de R\$100.000,00 (cem mil reais) à R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por mês na manutenção do anexo, e ele funciona e poderia estar funcionando a Santa Casa, e ao invés de R\$ 100.000,00 ou R\$120.000,00m poderia ser menos, porque o recurso que é pago de INSS a Santa Casa a parte patronal não pagaria, poderia estar gerando AIH de internação, que iria gerar de R\$10.000,00 (dez mil reais) à R\$14.000,00 (quatroze mil reais), poderia estar gerando de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) das colaborações feitas através da conta de energia, e infelizmente o que mais lhe revolta é saber que o hospital poderia estar funcionando, e não está por uma má vontade e falta de responsabilidade da gestão anterior. Com tudo isso, as ficuldades que estão no dia a dia, e todos estão acompanhado diariamente o roubo que esta acontecendo de um recurso constitucional dos municípios mineiros, os 25% que é contitucionalmente obrigatório transferir para o município de ICMS, desde o meio do ano anterior começou a ser confiscado pelo Estado de Minas Gerais, e engana-se que com o a entrada do Governador Zema que isso se resolveu, em dois meses o governo já confiscou mais de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) de recursos de ICNS do município, isso é um roubo, que não é recurso de emenda, porque só de emenda e resolução o estado deve para o fundo municipal de saúde de Rio Novo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), perguntou se já imaginaram se nesse dois anos tivéssemos trabalhando com a parceria do estado e esses R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) entrando com porderiam ter feito uma saúde ainda melhor, que precisa ficar registrado porque tudo o que foi feito até agora foi com o recurso do município e da união, da união é pouco mas cai todo mês, e o município todo o mês gastando entre 26% e 28% de recurso próprio, mas não deixaram para serviço, todo os serviços foram colocados em funcionamento. Que deixava aqui registrato as questões das dificuldades que pegaram, que assumiram com vinte e seis prestações de contas atrasadas, recursos que foram pagos ao município em 2013, gastou-se o dinheiro e não prestaram conta, e regularizam as prestações de contas, que toda a equipe da secretaria de saúde aprendeu errando, disse que não entendia de saúde pública, então quando não estava em Rio Novo, estava participando de reunião, estava brigando lá fora, estava representando o município de Rio Novo, em todas as dicussões fosse em Juiz de Fora ou em Belo Horizonte ele se manifestava e defendia a posição de Rio Novo, uma das ultimas reuniões recentemente, só teve uma áspera discussão com a Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de fora porque o município de Rio Novo estava prejudicado, que Rio Novo passou a ser ouvido, tinham liderança fora de Rio Novo, e isso é uma coisa que tem muito orgulho de ter conseguido, colocar o nosso respeito, que não somos do tamanho de Juiz de Fora, mas temos 9.000 habitantes, somos um município com vários serviços e ele tem que ser ouvido e tem que ser respeitado, e quando diz que aprenderam com os erros, é porque não teve assessoria, como antigamente que só um assessor da Secretaria de Saúde ganhava R\$6.000,00 (seis mil reais) por mês, e na Secretaria e não tem uma assinatura desse assessor, não tem um trabalho desse assessor feito dentro da Secretaria, e isso revolta, que quando ficava brigando e vinha secretário e dizia que o trabalho era espetacular, era tudo balela, era R\$6.000,00 (seis mil reais) jogados fora, hoje a equipe da secretaria de saúde está pronta, treinada e preparada, mas com o custo operacional normal de funcionário, não



existe gastos dispendiosos com assessorias mirabolantes como foram feitos. Pediu desculpas aos vereadores por estar se alongando mas precisava deixar registrado essas questões, pois algumas as vezes saem conversas, que estão preparados para criticas, para as mentiras que saem, mas como nós temos a voz, o registro em ata, o registros nos anais, que precisam prestar esses esclarecimentos, se não foi feito nada além, criado novas opções, foi porque tiveram responsabilidade de manter em funcionamento os serviços essenciais, citou com o exemplo que Rio Novo tem teto para mais um PSF, mas porque iriam abrir mais um e faltar material nos três que aqui existem, tem que ter responsabilidade, disse estar saindo com a consciência tranqüila, com o coração tranqüilo que trabalhei cada minuto desses dois anos e dois meses para juntamente com a atual gestão, com o Prefeito Ormeu e toda a equipe para proporcionar uma saúde melhor para todos, e que fique registrado todos esse acontecimentos e os meus mais sinceros agradecimentos, que como disse a Vereador Dulcimar, tenho ficado muito emocionado com as manifestações nas redes sociais e também pessoalmente, e perguntou onde já se ouviu falar de um secretario de saúde de Rio Novo que após ser exonerado ter esse reconhecimento, a maioria saiu escorraçado, saiu criticado, que recebeu abraços nas ruas, que hoje pela manhã esteve aqui uma senhora que disse que chorou ontem a tarde quando soube da sua saída, disse que não irá se afastar das suas funções públicas, que o novo Secretário de Saúde, é um rapaz novo, motivado e querendo trabalhar, e que tem seu total apoio para poder desenvolver as ações, foi Secretário de Saúde em Chácara e está querendo mostrar o trabalho, que não pode haver preconceito por estar vindo de fora, esta vindo com as melhores intenções, vai passar por esse processo que não é fácil, mas estarão juntos para apóia-lo, que é um secretário forte, um secretario com respaldo, e em hipótese alguma irá virar as costas, o que for bom e positivo para o município estará junto para resolver. Agradeceu aos funcionários da prefeitura. em especial a toda a sua família, pois são eles os que mais sofrem, disse que esperou esse momento de estar aqui novamente para agradecer ao amigo Dr. Luiz Eneas da Cruz da Nunes, que além de ter sido o profissional que todos conheciam, e ex vereador desta casa, foi também um amigo durante todo esse tempo, e a perda desse amigo foi sua maior tristeza enquanto esteve na Secretaria de Saúde, disse que três dias antes de colocarem o anexo em funcionamento o Dr. Luiz Enéas esteve no gabinete do prefeito, e quando disseram a ele que iram colocar o anexo em funcionamento no dia 7 de janeiro, ele chorou de emoção, quem chora é porque gosta, e que gostaria de encerrar sua fala em forma de homenagem prestando os seus mais sinceros agradecimentos a essa grande pessoa e grande profissional que foi o Dr. Luiz Eneas da Cruz Nunes e nunca irá esquecer o que o mesmo fez por ele e pelos rionovenses. **Palavra com o Presidente Verador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que gostaria como funcionário público agradecer ao Vereador Guilherme Nogueira; que trabalha na Prefeitura há 12 anos, e já teve época em que o paciente tinha que comprar luva, gaze ou soro para ter o atendimento, e hoje vê o empenho dele para termos uma boa saúde, comentou quando esteve em Belo Horizonte no primeiro ano de mandato para receber a primeira emenda juntamente com vereador Guilherme Nogueira na época Secretariado de Saúde, o vereador Eduardo e a Vice-Prefeita Raquel Totes, e ele investiu R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em alta e média complexidade, que tinha uma grande demanda reprimida. **Palavra**



com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira: disse que na época existiam parados na Secretaria mais de 1.000 exames de sangue, mais de 40 ressonâncias magnéticas (hoje somente duas), cirurgia de catarata foram operados mais de 60 pacientes, e havia mais de 30 na espera, e que não se esquece de uma Senhora de nome Pompeia que estava na fila desde 2012, que é uma covardia ficar esse tempo todo para disponibilizar uma cirurgia dessas. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques

Eduadro Luiz Xavier de Miranda

ausente
Emanuel Ayres C. S. do Carmo

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveria

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br